Acta da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Cornélio de Barros e presente o Exmo. Sr. Procurador-geral Gonçalves da Silva, cujos fogos, Drs.

Assis Tcdo, Joaquim Martins, Celycarpo Vieira, Agnaldo Lima e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. José Ernesto de Pinto. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Tribunal ficou ciente das seguintes comunicações: Ordem: O Mm. Juiz comunica modificações de locais de votação e substituição de membro de mesa receptora em Generosinho. Bom Jardim. O Mm. Juiz comunica modificações nas mesas receptoras. João Pinheiro. O Delegado do PRP e outros protestam contra o fato de estar o caminhão da Prefeitura transportando eleitores, a fim de ficarem concentrados. Barra do Guiete - O Presidente do Diretório da ARENA pede providencias a respeito de títulos desaparecidos no Forum. Gerais e Outros. Os Mm Juizes explicam por que motivo não remeteram os resultados do comparecimento. Arantes Pena. O Mm Juiz comunica que já deu início à apuração. Diamantina O Mm. Juiz comunica que as eleições transcorreram em ordem. Horne, é pedido um homicidio, após as eleições, motivos estranhos ao fato. Ainda O Mm Juiz informa nos termos do art. 42 da lei 2.550. O Exmo Sr. Ministro Presidente do TSE transmite telegrama em que o Sr. Antonio Jacobo Coelho Lucas

protesto contra irregularidades na zona de Ilhéus, o registro de entrega de títulos. O Exmo. Sr. Ministro Presidente do TSE anexou cópia autenticada do memorial do Diretório Nacional do PRT ali registrado sob Resolução 5079. Os srs. Juízes comunicaram que as eleições correram normalmente em Lauro Jamaica, Santa Cruz, Ruth Barbosa, Rio Grande, Sulapina, Antônio João Evangelista, Nova Era, Monte Carmelo, Cruz Alegre, Escada, Jaqueira, Vitória da Conquista, Lençóis, Jaguaquara, Alagoinhas, Santaluz, Senhor do Bonfim, Jacobina, Irará, Mucuri, Belmonte, Ilhéus, Itabuna, Canavieiras, Una, Camamu, Maraú, Valença, Santa Rita de Cássia, Santa Maria da Vitória, Casa Nova, Santo Domingos, Santa Luzia, Itambaracá, Rodrigues Alves, Sulapina, João Dourado, Campo Formoso, Morro do Chapéu, Pindobaçu, Brotas de Macaúbas, Lauro, Varzedo, Boa Vista do Tupim, Jacobina, Jaguaquara, Rio Verde, Andaraí, Antônio Dias, Antônio Cardoso, Planalto, Encruzilhada, Caetité, Vitória da Conquista, Barra, Sobradinho, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Campo Formoso e Sento Sé. Santos Dumont (P) ou. Juiz comunicou ainda a apuração

Dia Tarde 6 Presidente do PSD local envia noticias sobre o transcurso da festa e faz comunicação sobre a 8ª seção que teve a votação perturbada. O Sr. Delfo de Galicia informa haver designado delegados para Bragança, Santa Luzia de Agrimo e Cercos - Dom João del Rei O Sr. Juiz comunica haver sido na composição da Junta: Dr. Altino Pinto Alto Ramos foi convocado pra substituir o Sr. José Alfredo Castro, da 2ª Junta e não o Dr. José Bento Faro como fora publicado. Juiz de Fora - O deputado Olavo Costa pede providencias a fim de que o Juiz mande vir as eleitores que tiveram os nomes omitidos das folhas. Oficiou O Sr. Dr. Juiz envia cópia do Dr. Gustavo Reis sobre estruturação de Turmas apuradoras. Lavras - O Sr. Dr. Juiz envia telegrama ao Dr. Gil Vilela requisitando força federal Ouro Preto esclarecimentos sobre as medidas tomadas na ocasião de um comício ali realizado. Lavras. O Tribunal aprovou a indicação dos nomes para a Junta Eleitoral de Itumirim, ficando assim constituida: efetivos: Orlando Leite Coelho e José Caetano Gomes e suplentes Hely Almeida e Arnaldo Amaral. O Tribunal resolveu que a apuração deve se fazer em Itumirim, ali a presidencia do Sr. Dr. Juiz de Lavras. Julgamentos

Processo relatado pelo dr. Juvenal de Queiroz da Silva
Resultou 297/55 de Cruzeiro. Resolução: Os
Srs. Juiz eleitoral mandaram arquivar.
Processo relatado pelo dr. Cyro de Sena.
Representação nº 49/55 de Cruzeiro Lemos.
Representante José Pinto de Souza, em
a 4ª delegado do PRP Representado.
Juizo Eleitoral. Ouvido tomaram conhecimento da representação e mandaram
arquivá-la. Autos nº 60/55 de Cabo Pro-
vidente. Seguente: PRP Recorrido Diretório
Municipal em Cruzeiro Deferiram o pedido,
ordenando o registro. Nada mais havendo, o
Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão
e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos,
Secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Presidente.